



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

“Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo” (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

PORTARIA Nº.029 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009.

EMENTA: CRIA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DO CAIXA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA NO ANO DE 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 com o Inciso XI do Regimento Interno Cameral **RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os Servidores **GILDO ALBERTO BOZETTI** – Assessor de Gabinete, **DR. AROLDO WALLACE DO ROSARIO** - Diretor Geral e **REGINA CÉLIA MONTEIRO** – Técnica em Contabilidade, para constituírem a comissão que procederá a verificação das disponibilidades do caixa da Câmara Municipal de Marilândia existente no dia 30 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 30 de dezembro de 2009.

TENÓRIO GOMES DA SILVA
Presidente



Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIKADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO
EM: 30 / 12 / 20 09

SERVIDOR

Gilnara Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039